



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE, afixando-se
no mural dos Autos Cíveis

34103 1 JG

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 016/2016, de 22 de fevereiro de 2016

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 01/2016 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, nos termos da Pregão Eletrônico n.º 41/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições necessários para atender a demanda do campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido em Mossoró/RN, com concessão onerosa de uso de área física e equipamentos para exploração comercial do serviço de refeições;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Débora Cristina Fernandes da Silva Santos** (Titular) e **Carmen Tassiany Alves de Lima** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2016.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração